



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

RESOLUÇÃO Nº. 007/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do 1º Trimestre de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026, conforme Ata nº 004/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao 1º trimestre de 2026, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março, com base na análise dos relatórios de movimentação contábil apresentados.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 25 de maio de 2026.

Maria Nunes Freire
Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CPF/MF sob nº. 351.***.***-49, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 27/2004, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 024/2025.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 024/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, Processo Licitatório nº 000103/2025.

DO OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro com acréscimo do valor de R\$10,54 por tonelada do Item 4.

A Ata de Registro de Preços tem por finalidade o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de transporte / frete de calcário para o Município de Campos de Júlio/MT.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/ e Empresa Cardoso Transportes LTDA da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 / CONTRATADAS,

Jefam Juno Chuilki Arruda.

Fiscal de Contratos / Port. 416/2025

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2026.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Construção de cobertura para o lavador e ampliação do barracão de depósito na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 458.997,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1020/2026; Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Campos de Júlio; Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 122 – Administração Geral; Proj/Ativ: 1.132 – Ampliação do Barracão de Obras; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 08 meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 07/2026; Processo Licitatório nº 31/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CNPJ nº 51.111.057/0001-07 / CONTRATADA.

RESOLUÇÃO Nº. 007/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do 1º Trimestre de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026, conforme Ata nº 004/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao 1º trimestre de 2026, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março, com base na análise dos relatórios de movimentação contábil apresentados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 25 de maio de 2026.

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 002/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, localizado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526, Bairro Bom Jardim, realizou-se Audiência Pública conforme o Edital nº 014/2026, para apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Quadrimestre** e do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 2º Bimestre**, ambos do exercício de 2026.

A sessão teve início com as boas-vindas da Secretária Municipal de Finanças de Campos de Júlio, Sra. Lérine Loana de Macedo Gomes, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da audiência pública como instrumento de transparência e participação popular na gestão fiscal do município. Ressaltou também a importância do trabalho conjunto entre os setores da administração municipal para o cumprimento das normas legais e fiscais. Informou, ainda, que a audiência estava sendo transmitida pela Rádio Cidade FM e pelo canal Youtube da Câmara Municipal, ampliando o acesso da população às informações apresentadas.

Na sequência, foram apresentados os dados constantes do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre**, contemplando os seguintes anexos: • Anexo I: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Consolidado • Anexo II: Demonstrativo da Dívida Consolidada • Anexo V: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo e Consolidado

Em seguida, procedeu-se à apresentação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º Bimestre**, com os seguintes anexos: • Anexo I: Balanço Orçamentário